

PORTARIA Nº 217/2025/INDEA-MT

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

Ronaldo de Assis Medeiros

Presidente do INDEA-MT em Substituição legal

(original assinado)

ANEXO

Ordem Médico Veterinário	CRMV
1 Amanda Lelis Campos	6736
2 Kelthon Patrick Santos Magalhães	6720
3 Gustavo Hoepers Maule	7412
4 Lucas Reck Del Rio	7490
5 Samuel Almeida Ruas	7739
6 Arthur Sene dos Santos	7953
7 Lucas Nogueira da Silva	7779
8 Ray Guimaraes de Moraes	6404
9 Dheivison José Nunes da Silva	8268
10 Matheus Thomaz dos Santos	8210
11 Rodrigo Caetano Campos	8067
12 Thamires Galindo da Silva	7407
13 Mateus Calgaro	7820

14	Erick Vinicius Guimarães	7183
15	Jhosani Beatriz Bispo da Silva	7377
16	Ana Cláudia Ribeiro dos Santos	6796
17	Maikon Campos Mezanini	8257
18	Ingrid Mikaele Belo Sakugava	8222
19	Daysa de Souza	8164
20	Mairielle de Aguiar Piva	8242
21	Karla Cristina Resplandes da Costa Paz	7931

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9f9ac97

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar